



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 217, DE 26 DE JULHO DE 2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE JULHO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Calendário de feriados e pontos facultativos anual de 2023 do Estado do Maranhão; e

CONSIDERANDO a Decreto Estadual nº 37.205 de 22 de novembro de 2021, que declara o dia 28 de julho o “Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de julho de 2023, sexta-feira, em razão do feriado estadual do Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil.

Parágrafo Único – O “*Caput*” deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, tais como os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde no HOSPITAL MUNICIPAL FELIPE JORGE e CENTRO DE IMAGEM VER^a. ÁUREA ARAÚJO SPINDOLA, serviços de limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 26 de julho de 2023.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 217/2023, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 26/07/2023.

JAMES LOPES PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO
PORTARIA Nº 532/2023